

REVOGADA PELA LEI Nº 7756/09.

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1860 de 19/09/08

LEI Nº. 7627/08
DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina de Rua Falec Rodrigues da Cunha, a Rua 09 do Loteamento Colinas do Parahyba.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

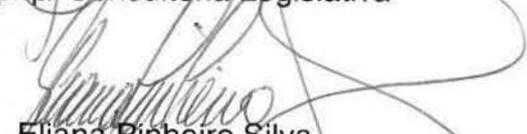
Art. 1º. Fica denominada de Rua Falec Rodrigues da Cunha, a Rua 09 do Loteamento Colinas do Parahyba.

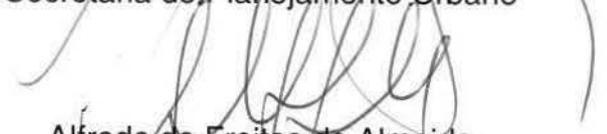
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de setembro de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa

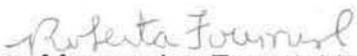

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês setembro do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 179/08 de autoria do Vereador Luiz Mota)